



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

*Este texto não substitui o original publicado no DJe*

## PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Dra. **Joana Sarmiento de Matos**, MM. Juíza de Direito titular da Vara de Execução Penal, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento e visando maximizar a prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os servidores da vara e zelar pela normalidade dos serviços;

**CONSIDERANDO** que a realização destas inspeções visam a regularização dos procedimentos, bem como a fiscalização da tutela jurisdicional prestada pelo Estado, sob responsabilidade deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento de Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ/RR);

### RESOLVE:

**Art. 1º** INSTAURAR a Inspeção Judicial na Vara de Execução Penal nos processos com Término de Pena vencidos e preste a vencer, no período de 17 a 19 de junho de 2019.

**Art. 2º** Durante o período da inspeção judicial, os prazos processuais estarão suspensos, e será interrompido o atendimento ao público externo, ressalvados os casos de extrema urgência.

**Art. 3º** Após a conclusão dos trabalhos, o Senhor Diretor de Secretaria emitirá relatório acerca dos trabalhos da inspeção.

**Art. 4º** Remetam-se cópias desta Portaria à Presidência e Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, à Corregedoria do Ministério Público do Estado de Roraima, Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima, comunicando o presente ato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

---

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Boa Vista/RR, 12 de junho de 2019.

**Juíza Joana Sarmiento de Matos**  
Titular da Vara de Execução Penal/RR

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6464](#), 13. Junho. 2019, p. 38.